



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 079/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 072/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

“Extingue e cria cargo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 3.034/2006, e dá outras providências.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 5.443, de 29 de janeiro de 2025, com padrão CC 12, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

Nº de Cargos	Denominação	Padrão
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	012

Art. 2º Cria dois cargos de Assessor Especial, padrão CC 08, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

Nº de Cargos	Denominação	Padrão
02	Assessor Especial	08

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 21 de maio de 2025.

Presidente
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul

Diretor
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul